

**CHAMADA PÚBLICA 05/2020**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2020**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 07/2016 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, torna pública a presente Chamada para a realização do **Concurso de Viola Caipira Revelando SP**, no âmbito do Programa Juntos pela Cultura 2020.

1. O **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** tem como objetivo a seleção e premiação de violeiros do Estado de São Paulo e será parte integrante da programação do **Revelando SP Online**, festival de valorização e difusão da cultura tradicional paulista, que acontecerá virtualmente na Plataforma #CulturaEmCasa em novembro e dezembro de 2020.
2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br). As inscrições estarão abertas a partir das 10:00:00 do dia 09 de setembro de 2020 até às 23:59:59 do dia 06 de outubro de 2020.
  - 2.1. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além da descrita no item 2.
  - 2.2. Cada candidato poderá se inscrever somente 01 (uma) vez.
  - 2.3. Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser realizada por pais, responsáveis e/ou tutores.
3. Para se inscrever no concurso, o candidato deverá enviar:
  - a) Nome completo;
  - b) Número do RG e CPF;
  - c) Município de residência ou domicílio no Estado de São Paulo;
  - d) Cópia do comprovante de residência ou domicílio no Estado de São Paulo (em formato PDF e datado dos últimos três meses);
  - e) E-mail;
  - f) Telefone para contato;
  - g) Data de nascimento;
  - h) Mini Biografia, contendo as principais realizações do candidato, em até 500 (quinhentos) caracteres (com espaço);

- i) Informações adicionais sobre o candidato, como portfólio, clipagem, entre outros (em um único arquivo em formato PDF), caso houver;
- j) Vídeo de performance solo do candidato; e
- k) Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, enviar a autorização de pais, responsáveis e/ou tutores para participação.

3.1. Após a confirmação da inscrição, os documentos enviados não poderão ser modificados.

- 4. O vídeo da performance a ser enviado, conforme item 3 alínea j), deverá:
  - a) Conter uma performance solo do violeiro, em viola caipira tradicional, de 10 (dez) cordas, em qualquer afinação, demonstrando sua capacidade e qualidade técnica como instrumentista. O repertório deverá ser definido pelo mesmo, podendo contemplar peças autorais, de terceiros (respeitando a legislação vigente de direitos autorais), na íntegra e/ou trechos de 01 (uma) ou mais peças.
  - b) Ser gravado em 1º (primeiro) plano, onde seja possível identificar o instrumento, o rosto e as mãos do candidato; e conter, no início, apresentação do violeiro, apresentação de seu município de origem e breve relato sobre o repertório escolhido para ser performado.
  - c) Ter no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 20 (vinte) minutos de duração.
  - d) Contemplar registro inédito para exibição em plataforma de streaming, realizado exclusivamente para o concurso ou para outros fins, desde que gravado dentro do período de janeiro de 2019 a setembro de 2020. O candidato deverá declarar, no momento da inscrição, a data em que o vídeo foi gravado.
  - e) Ser disponibilizado via Youtube ou Vimeo. O candidato deverá enviar link para acesso no momento da inscrição e certificar-se de que as configurações de privacidade permitam a visualização do conteúdo pelo júri, sem restrições.
- 5. Este concurso acontecerá em 03 (três) etapas:
  - a) **Etapa 1** – Prêmio Revelando Violeiros;
  - b) **Etapa 2** – Prêmio do Público; e
  - c) **Etapa 3** – Prêmio Revelando SP de Viola Caipira.
  - 5.1. Na **Etapa 1**, serão selecionados 50 (cinquenta) violeiros, que serão premiados conforme o item 13 desta Chamada e estarão habilitados a concorrer na **Etapa 2**.
  - 5.2. Os 10 (dez) violeiros mais bem pontuados entre os 50 (cinquenta) selecionados na **Etapa 1** serão, adicionalmente, classificados para participar da **Etapa 3**.
- 6. Na **Etapa 1**, a avaliação dos materiais enviados no ato da inscrição será efetuada pelo júri, que

considerará, para análise do vídeo da performance, os seguintes critérios de pontuação:

- a) Habilidade técnica, dinâmica, precisão, virtuosismo e domínio do instrumento – 0 a 5 pontos.
- b) Interpretação, qualidade sonora, escolha de repertório e postura do candidato – 0 a 5 pontos.

6.1. A pontuação final de cada candidato poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2. Serão desclassificados os candidatos cuja pontuação final seja inferior a 05 (cinco) pontos.

7. A seleção da **Etapa 1** será realizada a partir da avaliação e pontuação de cada candidato inscrito e os selecionados serão definidos pela nota dos mesmos, dispostas em ordem decrescente.

7.1. O resultado será divulgado no site [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), conforme cronograma estabelecido no item 14.

7.2. Os 50 (cinquenta) candidatos selecionados deverão enviar à Amigos da Arte o vídeo da performance, em arquivo para download, em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado de seleção.

7.3. No mesmo ato, deverão ser enviados os documentos de licenciamento para exibição do vídeo na Plataforma #CulturaEmCasa, de cessão de uso de obra intelectual, de autorização de uso de imagem e a declaração de que possui todas as autorizações de direitos de terceiros, quando couber; conforme condições previstas no **ANEXO 01** desta Chamada e em modelo a ser disponibilizado pela Amigos da Arte.

7.4. O vídeo a ser enviado para download deverá ter resolução mínima FullHD 1920 x 1080 e resolução máxima 4k; extensão MPEG / MP4 ou MOV.

8. Na **Etapa 2**, os 50 (cinquenta) vídeos dos violeiros premiados na etapa anterior serão disponibilizados na Plataforma #CulturaEmCasa e serão submetidos à votação popular online.

8.1. A votação acontecerá em novembro de 2020, em datas a serem definidas e divulgadas pela Amigos da Arte.

8.2. O violeiro responsável pelo vídeo mais votado será o ganhador desta etapa e será contemplado pelo **Prêmio do Público**, conforme item 13 desta Chamada, a ser anunciado em conjunto com os outros ganhadores na **Etapa 3**.

8.3. Os originais dos documentos citados no item 7.3 deverão ser encaminhados por correio com AR (aviso de recebimento), devendo ser recebidos pela Amigos da Arte até o dia anterior do início da votação popular.

8.4. A Amigos da Arte utilizará os vídeos dos violeiros selecionados para disponibilização na íntegra e/ou em partes editadas para promoção, documentação, prestações de contas, serialização e vídeos institucionais. Serão também inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Plataforma #CulturaEmCasa,

entre outras pertinentes, como de eventuais patrocinadores.

9. A **Etapa 3** acontecerá no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, e/ou em formato online, em dezembro de 2020, e será gravada para transmissão na Plataforma #CulturaEmCasa durante a programação do festival **Revelando SP Online**.
  - 9.1. Nesta etapa, participarão somente os 10 (dez) violeiros mais bem pontuados na avaliação do júri, conforme item 5.2 desta Chamada.
  - 9.2. O cronograma de execução do evento, bem como horário, dinâmica e ordem das apresentações, será definido pela Amigos da Arte e informado previamente aos selecionados.
  - 9.3. Na hipótese da **Etapa 3** acontecer presencialmente no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, cada candidato receberá ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para viabilização de sua participação.
10. Na **Etapa 3**, os 10 (dez) violeiros deverão executar uma performance solo, com repertório a ser definido pelos mesmos, podendo contemplar peças autorais e/ou de terceiros (respeitando a legislação vigente de direitos autorais), que demonstrem a capacidade e qualidade técnica dos participantes.
  - 10.1. Na hipótese da **Etapa 3** ocorrer em formato online, os violeiros ficarão responsáveis pelo registro da performance solo e envio à Amigos da Arte para exibição no evento online, conforme cronograma a ser definido pela Amigos da Arte. Os vídeos deverão seguir as condições previstas no **ANEXO 01** quanto às orientações a respeito de cessão de direitos.
11. O júri avaliará as apresentações da **Etapa 3** de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 e escolherá 03 (três) ganhadores, divididos em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, que serão anunciados ao final do evento e contemplados com o **Prêmio Revelando SP de Viola Caipira**, conforme item 13 desta Chamada.
12. O júri deste concurso será formado por 05 (cinco) membros de notória experiência na área.
  - 12.1. Os nomes dos integrantes do júri serão divulgados após o resultado da **Etapa 1** no site [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), conforme cronograma estabelecido no item 14.
  - 12.2. Serão impedidos de avaliar as inscrições os integrantes do júri cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse. Neste caso, o integrante deverá imediatamente declarar-se impedido à Amigos da Arte de avaliar a inscrição em questão e os demais integrantes do júri conduzirão a avaliação.
  - 12.3. O júri é soberano quanto ao mérito de suas decisões.

13. Os ganhadores receberão os seguintes valores, conforme as etapas:

- a) **Etapa 1 – Prêmio Revelando Violeiros:** Cada violeiro selecionado receberá R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- b) **Etapa 2 - Prêmio do Público:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- c) **Etapa 3 – Prêmio Revelando SP de Viola Caipira:**
  - I. 1º lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
  - II. 2º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  - III. 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no **ANEXO 01** desta Chamada.

13.2. O pagamento do **Prêmio Revelando Violeiros** será efetuado após o envio do vídeo solicitado no item 7.2.

14. Cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	09/09/2020 a 06/10/2020
Seleção da Etapa 1	07/10/2020 a 29/10/2020
Divulgação de resultado – Etapa 1	Até 30/10/2020
Etapa 2 – Envio dos vídeos das performances	31/10/2020 a 04/11/2020
Etapa 2 - Votação popular online	Novembro
Etapa 3 – Final	Dezembro

15. Todas as ações relacionadas ao **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** deverão ser de acesso público e gratuito e deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.

16. É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e de funcionários da Amigos da Arte neste concurso.

17. Nas ações do **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** são vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo

pornográfico, com ofensas a terceiros, político partidário, de pregação religiosa, que façam apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que contenham materiais de cunho estritamente institucional, que desrespeitem a legislação eleitoral.

18. Ao submeter a inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las.
19. Caso o candidato selecionado não manifeste desistência ou justificativa e não realize quaisquer apresentações, ou ainda enseje cancelamento ou descumprimentos dos itens acordados entre as partes e determinados nesta Chamada, estará impedido de participar da próxima edição do Programa **#JuntosPelaCultura**.
20. A realização das ações descritas nesta Chamada está condicionada à disponibilidade orçamentária por parte da Amigos da Arte, configurando a seleção como expectativa de direito por parte do candidato selecionado.
21. A Amigos da Arte poderá receber aportes financeiros e apoios complementares para a realização do **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** que motiva esta Chamada.
22. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: [concurso.violeiros@apaa.org.br](mailto:concurso.violeiros@apaa.org.br). As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento das inscrições.
23. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo candidato selecionado com terceiros.
24. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais, bem como reivindicações relacionadas ao conteúdo selecionado baseadas em quaisquer violações de direitos de terceiros, cabem exclusivamente aos candidatos selecionados que expressamente se responsabilizam por indenizar quaisquer danos suportados pela Amigos da Arte ou pelo Governo do Estado de São Paulo em razão de danos causados a terceiros por violação de direitos autorais e pessoais.

25. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão pela desclassificação do candidato em quaisquer etapas deste concurso caso as performances executadas, em vídeo ou presencialmente, infrinjam os termos de uso das plataformas digitais em que o **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** será realizado.
26. A Amigos da Arte não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.
27. A Amigos da Arte tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar a data e o formato dos eventos previstos caso necessário.
28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri ou pela Diretoria Executiva da Amigos da Arte.
29. Integra a presente Chamada:
  - a) **ANEXO 1** – Condições e documentação para pagamento.

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

**CHAMADA PÚBLICA 05/2020**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2020**  
**CHAMADA PARA ARTISTAS**  
**CONCURSO DE VIOLA CAIPIRA REVELANDO SP**

**ANEXO 1**  
**CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO**

1. Os ganhadores do **Concurso de Viola Caipira Revelando SP** deverão receber as premiações em dinheiro como Pessoa Física.
  - 1.1. Os valores previstos na Chamada serão pagos diretamente aos ganhadores.
  - 1.2. É vedada a transferência do prêmio para terceiros.
  
2. Cada ganhador receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
  
3. Para recebimento do prêmio, os ganhadores deverão enviar recibo assinado, conforme modelo a ser enviado pela Amigos da Arte após a seleção, em correspondência com AR (aviso de recebimento), declarando que recebeu o prêmio e que o mesmo será creditado no Banco/Agência e Conta Corrente determinada pelo ganhador.
  - 3.1. Na impossibilidade de o ganhador assinar o recibo, será aceita procuração específica para tal fim, autenticada e com firma reconhecida.
  - 3.2. O recibo deverá ser enviado para a Associação Paulista dos Amigos da Arte: Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01325-000.
  
4. Além do recibo, os ganhadores deverão enviar, para o email [concurso.violeiros@apaa.org.br](mailto:concurso.violeiros@apaa.org.br), cópia simples dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Comprovante de residência;
  - d) Número de inscrição no PIS;
  - e) Comprovante de inscrição no INSS e cópia da guia do último recolhimento (se houver);
  - f) Dados Bancários da Pessoa Física (banco, agência e nº da c/c).



5. Os prêmios em dinheiro serão pagos aos ganhadores em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos exigidos.
  - 5.1. Na eventualidade de o ganhador não ser localizado, este deverá reivindicar o prêmio através do email [concurso.violeiros@apaa.org.br](mailto:concurso.violeiros@apaa.org.br) no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perder o direito ao prêmio.
  - 5.2. Na hipótese de o ganhador vir a falecer, o prêmio será concedido ao participante mais bem classificado dentre a lista de candidatos não premiados.
  
6. Será necessária a assinatura de documentos, a serem enviados pela Amigos da Arte após a seleção, no qual o violeiro e/ou responsável pelos vídeos e pelas performances:
  - a) Cederá integralmente os direitos autorais e conexos sobre quaisquer contribuições individuais que tenha criado, tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção, artes plásticas ou outras criações protegidas por direitos autorais, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado para o **Concurso de Viola Caipira Revelando SP**.
  - b) Ficará responsável pela obtenção de todas autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ecad) necessárias tanto para a execução da atividade selecionada como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual.
  - c) Autorizará a Amigos da Arte como detentora dos direitos autorais patrimoniais sobre os registros audiovisuais, podendo livremente exibi-los, por si ou por terceiros devidamente autorizados.
  
7. Na hipótese de participação de menores de 18 (dezoito) anos, deverão ser enviadas as devidas autorizações legais para participação, gravação e retransmissão da gravação concedidas pelos pais, responsáveis e/ou tutores do menor, ou ainda pelo Juizado de Menores, de acordo com as legislações aplicáveis e em vigor no momento de sua execução, sob orientação da Amigos da Arte.